



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

## INDICAÇÃO

**Autor: Vereadora Mariana Carvalho.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura, a solicitação para a **“construção de uma praça pública no bairro Feliz Natal, com instalação de aparelhos de ginástica, brinquedos infantis e demais estruturas voltadas ao lazer e convivência da comunidade.”**

### JUSTIFICATIVA:

O bairro Feliz Natal é uma comunidade em constante crescimento, mas que ainda carece de espaços públicos adequados para o lazer, a prática de atividades físicas e a convivência familiar. Atualmente, os moradores não dispõem de uma praça estruturada que proporcione qualidade de vida e opções de recreação, o que torna necessária a intervenção do Poder Público.

A construção de uma praça com brinquedos, aparelhos de ginástica e área de convivência atenderá diferentes faixas etárias, desde crianças até idosos, promovendo saúde, bem-estar e integração social. Além disso, a presença de um espaço estruturado contribuirá para a valorização do bairro e a redução de áreas ociosas que, muitas vezes, acabam sendo utilizadas de forma inadequada.

Trata-se de uma reivindicação legítima dos moradores, que enxergam nesse investimento uma oportunidade de melhoria significativa na qualidade de vida local. É fundamental que o poder público invista em políticas urbanas inclusivas, levando espaços de lazer e convivência a todos os bairros da cidade.

Sala das Sessões, 21 de Agosto de 2025.

---

**MARIANA CARVALHO**  
VEREADORA (PL)